



Câmara Municipal de Vereadores

Gabinete do Ver. João Carlos Maciel
Bancada do PMDB
Rua Vale Machado, 1.415 – Santa Maria/RS
CEP: 97.010-530
Fone: (055)3 220.7220 / 32207277

PROJETO DE LEI Nº..... /LEGISLATIVO 2011

INSTITUI NO MUNICÍPIO DE SANTA
MARIA O DIA DO ATLETA

Art. 1º - Instituí no Município de Santa Maria o Dia do Atleta.

Art. 2º - O Dia do Atleta será comemorado no dia 21 de dezembro.

Art. 3º - Neste dia poderão ser realizados debates, palestras, atividades esportivas, com o objetivo de comemorar a respectiva data.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO CARLOS MACIEL
Vereador PMDB



Câmara Municipal de Vereadores

Gabinete do Ver. João Carlos Maciel
Bancada do PMDB
Rua Vale Machado, 1.415 – Santa Maria/RS
CEP: 97.010-530
Fone: (055)3 220.7220 / 32207277

JUSTIFICATIVA

Srs. Vereadores,
Sras. Vereadoras

O Projeto de Lei em tela visa instituir no município de Santa Maria o Dia do Atleta, homenageando aqueles que fazem de sua rotina diária uma dedicação constante a prática saudável e competitiva do esporte.

E essa data no Brasil, acontece no dia 21 de Dezembro, instituído no país em 1961, pelo então presidente Jânio Quadros. Lá se vão 50 anos onde muita coisa no esporte mudou. Novas tecnologias, novas regras nas modalidades, o surgimento de novos ídolos esportivos. O que não mudou, foi a dedicação realizada por quem busca superar seus limites a todo instante.

Do grego “athletés”, que significa “lutador”, a palavra atleta é o termo utilizado na língua portuguesa para denominar quem pratica esportes ou tem capacidade física acima da média. A palavra surgiu na Grécia e Roma antigas e, a princípio, denominava apenas quem praticava o atletismo, o que na época eram poucos.

Um país de proporções gigantescas como nosso Brasil é um verdadeiro celeiro de grandes atletas. A cada ano surgem novos competidores que se destacam em várias modalidades esportivas e obtêm bons resultados. Isso tudo, mesmo não tendo as melhores condições de treinamentos necessárias. Na maioria das vezes, faltam estruturas e programas de incentivo às práticas esportivas, as quais devem ser iniciadas ainda nas escolas.

Santa Maria não foge a regra de outros municípios. Temos atletas que se destacam em suas modalidades, e precisamos sempre



Câmara Municipal de Vereadores

Gabinete do Ver. João Carlos Maciel

Bancada do PMDB

Rua Vale Machado, 1.415 – Santa Maria/RS

CEP: 97.010-530

Fone: (055)3 220.7220 / 32207277

manter o estímulo, para que a prática esportiva faça parte integrante da vida de nossos munícipes e novos talentos se projetem, novos atletas apareçam e se destaquem.

Solicitamos desta forma aos nobres Vereadores desta Casa Legislativa a aprovação deste Projeto de Lei.

JOÃO CARLOS MACIEL
Vereador PMDB
